



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 16 (dezesseis) do ano de 2020, Reunião Ordinária do **Conselho**  
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ**  
3 realizada ao **décimo sexto dia do mês de setembro do corrente ano**, de forma  
4 presencial no Auditório da SMASDH, Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1618 – 25 de agosto e  
5 remota, através do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação  
6 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-  
7 line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Vaniele Copello	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Maria José	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Claide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo

9 O Conselheiro de Direito, Sr. Daniel Félix, representante da Diretoria Executiva do  
10 CMDCA – (SMF), convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às  
11 14h07min. Aberta a assembleia, o Conselheiro Daniel Félix cumprimenta a todos (as) e  
12 solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da  
13 pauta desta reunião ordinária, realizada presencialmente e pelo aplicativo Zoom (on-  
14 line) e inclusão dos itens 3.4 e 4.6 nesta pauta, pois foram solicitados após a reunião da  
15 Diretoria Executiva. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**  
16 **APROVADA**. Em seguida o Conselheiro Daniel Félix pergunta aos Conselheiros de  
17 Direitos se receberam a ATA 15 por e-mail, para leitura, aprovação e/ou retificação das  
18 mesmas e todos os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em  
19 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 15, da Reunião Extraordinária realizada no dia  
20 14/08/2020 do ano de 2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI**  
21 **APROVADA**. Abstendo-se ao voto o Conselheiro de Direito Sr. Diego Rivas  
22 (UNIGRANRIO) e a Conselheira Sra. Cleide Jane – (AMIRES), pois ela não pode ler a  
23 ATA 15. **DELIBERAÇÃO**: 3.0- Recebimento do ofício 009/2020, a instituição  
24 UNIGRANRIO nomeia nova Conselheira de Direito titular Sra. Vaniele Soares da  
25 Cunha Copello. 3.1- Por meio do ofício 098/20 e 099/20 a instituição BETEL nomeia  
26 novas Conselheiras de Direito titular Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva e a Sra.  
27 Simone Ribeiro de Almeida Silva como Suplente. 3.2- Foi recebido ofício 207/2020 da  
28 SMCT nomeando a Conselheira Titular Sra. Lídia Malafaia, substituindo a Sra.  
29 Gladinéa Soares de Jesus. 3.3 - Recebimento do ofício 1607/2020 e 1610/2020, a  
30 SMASDH nomeia as conselheiras Sra. Jacqueline Carlos Dias (Titular) e Sra. Maria da  
31 Penha Cruz dos Santos (Suplente). 3.4 - Recebimento do ofício 058/2020, a OAB-DC  
32 nomeia a conselheira Titular Sra. Marcia Nascimento Cardoso (Titular) e Flávio Borges  
33 Zatorre (Suplente). Posto em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI**  
34 **APROVADA**. Em seguida o Conselheiro Daniel Félix põe em **DELIBERAÇÃO** o  
35 item 3.5, que é a prorrogação do prazo para 18/12/2020, para entrega do Plano de Ação  
36 2020 e Relatório de Atividades 2019 das instituições com registro no CMDCA. Posto



37 em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.** O conselheiro  
38 Daniel Félix deseja às boas vindas aos novos Conselheiros de Direito. **INFORMES:** 4.0  
39 – O I Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Duque de  
40 Caxias foi publicado no Boletim Oficial do Município nº 6885 de 26 de agosto de 2020.  
41 4.1 – Foi prorrogada a licença médica da Conselheira Tutelar Sra. Viviane Cristina  
42 Farias da Silva dos Santos (ICT), até o dia 30 de setembro de 2020. 4.2 – Recebemos  
43 por e-mail a solicitação do CEDCA para que seja realizada a inscrição dos Delegados  
44 para a IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.  
45 (OBSERVAÇÃO: Em contato com a Secretária Executiva do CEDCA, fomos  
46 informados que na X Conferência Estadual não foi eleito nenhum Delegado do  
47 CMDCA-DC). 4.3 - Denúncia feita presencialmente no CMDCA dia 10/09/2020, pela  
48 Sra. S. B., contra um Conselheiro Tutelar do município. 4.4 - Ofício recebido 100/20 da  
49 instituição BETEL, solicitando a saída da conselheira Simone Ribeiro de Almeida da  
50 Silva, como Secretária da Diretoria Executiva do CMDCA. 4.5 - Próxima Assembleia  
51 Extraordinária será no dia 21/09/2020 as 14:00 horas, no auditório da SMASDH, para  
52 Eleição de Presidente, Vice Presidente, Secretária da Diretoria Executiva e composição  
53 das Comissões. 4.6 - A Conselheira Tutelar Nilcelene Dias de Mendonça da Costa,  
54 lotada no IV Conselho Tutelar comunica a este conselho que está abrindo mão de seu  
55 cargo para segunda suplente, devido à impossibilidade de exercer a função. O Dr.  
56 Flávio, técnico do CMDCA corrobora que será feita uma análise da solicitação pelo  
57 CMDCA e o quanto antes iremos convocar o próximo conselheiro suplente, para dar  
58 posse na próxima reunião extraordinária do dia 21/09/2020. **PRONUNCIAMENTO**  
59 **DA COMISSÃO:** Concedida à palavra a Sra. Cátia Cilene, Coordenadora Financeira  
60 do CMDCA, que deseja às boas vindas aos novos conselheiros e diz que o saldo de um  
61 pouco mais de 1 milhão, é o valor relativo às doações de pessoas físicas e jurídicas,  
62 exclusivo da fonte 04. Em relação ao valor de 15 mil, são doações feitas por pessoas  
63 físicas, por ocasião da entrega do imposto de renda, e que, nesse exercício aconteceu de  
64 março ao final de junho. Cátia corrobora a importância de que a gente faça também essa  
65 campanha de doação, e que no ano passado, tivemos a colaboração do Conselho  
66 Regional de Contabilidade para realização da mesma. Daniel Félix ressalta o esforço em  
67 conjunto entre o CMDCA, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em específico a  
68 Contabilidade e a Secretária de Comunicação, que nos ajudou com divulgação da  
69 campanha de doação, pois pouco se sabia sobre isso antes de começarmos a transmitir a  
70 campanha, e já começamos a ter resposta positiva ao planejamento para virar recursos.  
71 Em seguida é dada a palavra ao técnico da COAFMIA, Sr. Fernando Barreto, Contador  
72 do FMIA/DC: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 31/07/2020: - R\$  
73 1.423.146,42 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2  
74 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 31/08/2020: - R\$ 1.425.000,77 na  
75 conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 15.316,75 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ.  
76 Federal (Ag. 25 de agosto); 2 - As Conciliações Bancárias das contas do FMIA  
77 referentes ao mês de Julho/2020. 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da  
78 SMFP em 05/08/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 –  
79 Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Julho/2020:  
80 Entregue em 06/08/2020 o ofício nº 214/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento  
81 de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os  
82 ofícios de nºs 215/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o  
83 216/CMDCA/2020 à SMCI, em 12/08/2020. 3- As Conciliações Bancárias das contas  
84 do FMIA referentes ao mês de Agosto/2020: 3.1 - Informadas através de e-mail à  
85 Contabilidade da SMFP em 02/09/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria  
86 da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de  
87 Agosto/2020: Será entregue até 10/09/2020 o ofício nº 258/CMDCA/2020 à SMASDH,



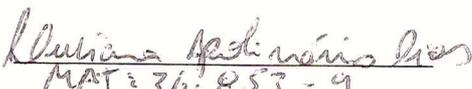
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

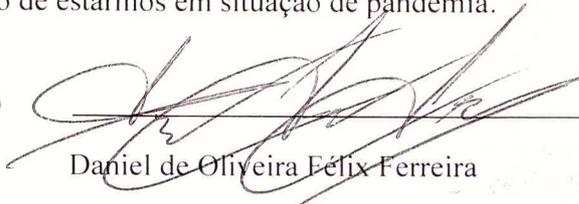
Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

88 para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos  
89 Humanos e os ofícios de nºs 259/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de  
90 Contabilidade) e o 260/CMDCA/2020 à SMCI, serão entregues até 15/09/2020. 3.3 –  
91 Ofício nº 261/CMDCA/2020 referente solicitação de transferência entre contas do  
92 FMIA na CEF – de conta Corrente (415-2) para conta de Poupança (60.021-1), com  
93 assinaturas dos responsáveis pelas contas do FMIA, Srs. Janyr Fernandes e Daniel  
94 Felix. 3.4 – Referente à solicitação de transferência de saldo da conta de poupança  
95 (60.021-1), para Fundo de Investimento Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado Di  
96 Longo Prazo CEF, em reunião no dia 10/09 com o Sr. Janyr (Secretário de Assistência  
97 Social) e Sra. Aline (Subsecretária de Assistência Social), ambos sugeriram não se optar  
98 por esse tipo de operação, por se tratar de risco com dinheiro público, seguindo  
99 orientações que receberam do pessoal da SMFP. 4- Recebido Ofícios Circulares de nºs  
100 003/SMF-GS/2020 e 004/SMF- SUBFINC/2020, referentes fechamento da Prestação de  
101 Contas de Governo referente ao 1º Semestre/2020, conforme Deliberação TCE RJ nº  
102 285/2018, com prazo de entrega até 31/08/2020, ratificado em reunião no dia  
103 29/07/2020, com os contadores do município e pessoal da SMFP e SMCI- Prorrogado  
104 até 15/09/2020, devido a vários problemas de configuração do Sistema de  
105 Modernização da Prefeitura. 5 – Recebido Ofício Circular nº 018/SMCI/2020, sobre  
106 Módulo “Término de Mandato”- Deliberação 248/08. 6 – Recebido Ofício nº  
107 587/SMCI/2020, referente encaminhamento do Relatório da Prestação de Contas Anual  
108 de Gestão ano de 2019, Deliberação TCE-RJ nº 277/20178-Anexo Modelo 3D,  
109 informando o Registro que o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, de  
110 acordo com o relatório anexado ao ofício, encontra-se REGULAR em sua Prestação de  
111 Contas do exercício de 2019. 7 - Recadastramento do FMIA em 08/09/2020 através  
112 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que realiza  
113 anualmente o Cadastramento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com  
114 o objetivo de atualizar a lista dos que encontram-se em situação regular no país e que  
115 podem receber as doações dedutíveis do imposto de renda. Cátia cita o item 4, para que  
116 não haja dúvida, que fala da entrega que seria até o dia 15 de setembro e hoje já é dia 16  
117 de setembro, e na condição de Contadora estamos aguardando uma resposta da equipe  
118 técnica do município, para que possamos fazer essa prestação de conta e que a gestão  
119 decidiu por essa prestação e, assim que esta prestação de conta estiver pronta, o novo  
120 presidente do CMDCA estará assinando e encaminhando ao Gestor do Fundo Municipal  
121 para Infância e Adolescência. No item 5 fala no sentido de fechamento até setembro e  
122 preparar uma prestação de término de mandato, e que a demanda técnica em relação ao  
123 Fundo é extensa e tem um passo a passo que envolve as questões ligada a prazo,  
124 Tribunal de Contas etc... O Conselheiro do CMDCA, Sr. Daniel Félix solicita que as  
125 novas conselheiras se apresentem. São elas: Sra. Marcia Nascimento Cardoso, Sra.  
126 Lídia Malafaia, Sra. Jacqueline Carlos Dias, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva e  
127 Sra. Vanele Soares da Cunha Copello. O Conselheiro do CMDCA, Sr. Daniel Félix,  
128 agradecendo a todos pela participação nesta reunião, dá por encerrada a reunião  
129 ordinária presencial e remota, às 14h50min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária  
130 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque  
131 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pelo Conselheiro de  
132 Direito que conduziu a Reunião Ordinária, Sr. Daniel Félix, membro da Diretoria  
133 Executiva do CMDCA-DC, em razão de estarmos em situação de pandemia.

135   
136 Luciana Apolinário Dias  
MAT: 36.853 - 9

  
Daniel de Oliveira Félix Ferreira

6904 14 de 09 20